



PORTARIA G.P. N°.: 406, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL**, a servidora **ROSIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula funcional nº.: , ocupante do cargo Merendeira Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação , referente ao período aquisitivo de 16/02/2004 a 16/02/2009, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal